



DECLARAÇÃO

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que todos os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2018, consubstanciados nos registos contabilísticos que lhe deram origem, ascendiam a 384 218,72 euros (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), a saber:-----

----- Rendas _____	123 648,93 €;-----
----- Transporte de Pessoas e Mercadorias _____	14 906,94 €;-----
----- Aluguer de Espaços e Equipamentos _____	2 767, 50 €;-----
----- Trabalhos por conta de particulares _____	13 094,95 €;-----
----- Mercadorias (Água) _____	57 088,61 €;-----
----- Terrenos – Soc. e quase-sociedades não financeiras ____	34 280,00 €;-----
----- Prod. Acabados e Intermédios (Água) _____	12 495,75 €;-----
----- Publicidade _____	12 513,42 €;-----
----- Outras Receitas de Capital _____	112 413,90 €;-----
----- Ocupação da via pública _____	1 008,72 €.-----

----- Por ser verdade, se passa esta declaração que vai ser assinada e autenticada com o Selo Branco em uso nesta Câmara.-----

Mangualde, 25 de janeiro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.)